

FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

REDACTOR—Ludgero Ramires

EDITOR—M. José d'Oliveira

ANNO I	Assinaturas		BARCELLOS	Publicações		N.º 52
	Trimestre 360 rs.—com estampilha 400			Corpo do jornal	40 rs.	
	Semestre 720 » — » 800			Secção d'annuncios	30 »	
	Anno. 1440 » — » 1600			Repetição	20 »	
	Avulso 40 » — » 42 1/2			Corresp. franca de porte à Redacção da FOLHA DA MANHÃ		

QUINTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1880

EXPEDIENTE

E' nosso unico agente em Allemanha, Franca e Italia, o sr. ADOLF STEINER — Hamburgo.

BARCELLOS. 28

Com ventos favonios navega em mar de rosas a caranguejo-la ministerial! Feliz da Granja, se isto sempre assim durasse. Mas o peor é que de um momento para outro toldam-se os ares politicos, levantam-se furiosas as ondas populares, e quebram-se os encantos da bonança governativa. Quem sabe se um tal movimento está para surprender brevemente a gente granjola na sua doce paz, que se acha gozando á sombra dos verdes e immarcesciveis loiros colhidos no tempo que o rei era *capa de lardões e chefe de salteadores!*

Verdade seja que as coisas correm actualmente ás mil maravilhas em todo o paiz, sob a sabia direcção do governo da moralidade e do progresso! A nau do estado não pôde estar mais bem entregue!

A maioria da nação tinha razão em querer que a famosa Granja subisse ao poder, para ver como *brilantemente* desempenhava o seu papel em beneficio da patria. Depois de que ella lá está para honra e gloria sua, tem-se tornado melindrosissima a nossa situação perante algumas nações estrangeiras; tem crescido consideravelmente a di-

vida publica e o *deficit*, apesar dos grandes tributos lançados e dos empréstimos contrahidos; têm augmentado as despezas em todos os ministerios, sem proveito algum; tem soffrido abalo profundo o credito que gosavamos em todos os mercados da Europa; ha na administração publica immoralidade e corrupção, e no poder falta de vergonha, honra e dignidade.

Os que com grande força de vontade desejavam uma situação granjolacea ali têm agora muito que ver: o thesouro em estado mui precario; os impostos crescendo sempre; a Hespanha exigindo milhares de contos de réis para indemnisação dos seus pescadores; a França dispondo favoravelmente as coisas aos especuladores que reclamam milhares de contos de réis; a Inglaterra, nossa alliada, quebrando as suas relações amigaveis connosco, etc.

Que quadro tão bello está desenrolando a Granja diante de nós!

Ainda se deverá conservar por mais tempo este nefasto governo, que nos está arrastando pouco a pouco a um profundo abysmo inevitavel?

Porventura o paiz esperará que se cumpram as fementidas promessas outr'ora feitas, havendo elle já mostrado exuberantemente que não é capaz de fazer nada?

Apoz umas difficuldades surgem outras.

Hontem não sabia como havia de ser votado o imposto de

rendimento, hoje não sabe como ha de cobral-o, e amanhã não saberá como terá de abafar os clamores que de certo se levantarão geralmente no paiz contra esse imposto. A coisa está para breve. Foram já publicadas no *Diario do Governo* as instrueções provisórias para a cobrança do tal imposto de rendimento.

Veremos depois o resto!

Economias progressistas

No *Diario do Governo* de 26 de junho veem publicadas as contas da despeza do thesouro no mez d'abril ultimo, e como o povo não lê o *Diario* não pôde saber quaes são as promettidas economias que está fazendo a gerencia progressista, e por isso nós vamos elucidal-o e mostrar-lhe como vae correndo o marfim pelas celebres mãos do prodigio da fazenda.

MINISTERIO DA FAZENDA

1879—Abril—regeneração..... 398:820\$530
1880—Abril—progresso..... 433:087\$648
Economia progressista 34:267\$118

MINISTERIO DO REINO

1879—Abril—regeneração..... 167:656\$015
1880—Abril—progresso..... 173:692\$322
Economia progressista 6:036\$507

MINISTERIO DA JUSTIÇA

1879—Abril—regeneração..... 43:348\$772
1880—Abril—progresso.....

absorvem o oxygenio e expellem o accido carbónico. Tem muita razão os homens da sciencia. Elles provam d'uma maneira irresponsivel as suas asserções. Nós, os profanos, que não lidamos ordinariamente com as formulas chímicas, dizemos que o ar, ao despontar do dia é puro, fresco embalsamado, que se respira com delicias a longos haustos. Tambem dizemos que uma mulher é formosa. Elles provam-nos que não passa d'um grosso tronco carbonico. E' a prosa da sciencia!

Antes de chegar ao pomar avistei muitos homens juntos a um engenho d'espadellar linho: Deve estar ali D. Garcia. Vamos ver.

Os homens descobriram-se todos quando eu cheguei ao pé d'elles. O que provará que nós caluniamos, sem razão, os habitantes d'além-Minho. Elles não despresam totalmente as leis da civilidade.

so..... 43:657\$360
Economia progressista 308\$588

JUNTA DO CREDITO PUBLICO

1879—Abril—regeneração..... 663:273\$041
1880—Abril—progresso..... 812:973\$937
Economia progressista 149:700\$896

Para cobrir este excesso de despeza, despediram-se das obras publicas milhares de trabalhadores e deixaram-se arruinar muitos dos trabalhos começados em diferentes estradas.

O regimen financeiro da Saxonia e da Turquia, adoptado pelo governo progressista, consiste em esbanjar o dinheiro da nação nos serviços improductivos e eliminar a despeza com o trabalho util.

Deixe o povo viver este ministerio, e verá que vae direitinho para *Pantana* sem o sentir.

(Lanterna)

SECÇÃO NOTICIOSA

Associação Humanitaria de Soccorros Barcelinense—Domingo, pelas 5 horas da tarde, reuniu-se no palacete do exm.º sr. commendador José Marques da Costa Freitas a assembléa geral d'esta associação, sob a presidencia do sr. dr. Manuel Ludgero Gomes Alvares de Sá Ramires, servindo de secretarios os snrs. Fernando de Figueiredo e Francisco José da Costa Ribeiro.

A direcção apresentou as contas da sua gerencia durante o 1.º trimestre, findo em junho. A convite

Consigne-se isto como rectificação ás opiniões erroneas dos portugueses, e como justiça devida á civilisação de Redondella e Camposaneos!

Perguntei por D. Garcia. Tinha ido a uma povoação proxima, cujo nome não me ficou de memoria por ser embellezado não sei com quantos jj gutturaes de difficil pronunciação. Partira-se a engrenagem d'uma das rodas do engenho e D. Garcia fôra assistir ao concerto d'ella. Perguntei se teria muita demora. Responderam-me que talvez lá estivesse até ao jantar.

XII

Voltei para casa zangado. Contava partir logo, e eis-me retido até á tarde! E cheguei eu a Caminha a hora de encontrar carro para Vianna? Se não o encontrar fico lá, n'uma hospedaria.

Ao chegar á porta do jardim ia

do presidente foi lido pelo 1.º secretario o relatorio e balancete d'esse trimestre, bem como o parecer da respectiva commissão revisora de contas, que a assembléa approvou unanimemente.

Bem vae progredindo esta nascente associação, possuindo já 4 inscripções d'assentamento de réis 100:000 cada uma.

Festividade—No domingo festejou-se brilhantemente a imagem de S. Thiago, na freguezia de Macieira de Rates, d'este concelho, havendo de vespera fogo muito variado e duas bandas de muzica, a do regimento de infantaria n.º 8 e a de Touguinhó, que executaram lindas peças. E' esta uma das festas rurales do nosso concelho mais esplendida e concorrida. Tudo esteve muito bom, mas o melhor foi a entrada triumphal do sr. administrador do concelho e sr.º administradora. Valia a pena lá ir ver estes illustres personagens da festa com o seu honroso cortejo, desfilando por entre Zé-povinho boquiaberto, ao som das muzicas, foguetes e... sinos. Era então occasião para cantar-se uma coisa parecida com o *rei chegou...* mas ss. autoridades talvez se desgostariam por offensa á sua modestia, e estava tudo transtornado, porque retirando-se ellas não se fazia a festa!

Não é má!—Se é verdade o que nos informam, torna-se digno de louvores o sr. administrador do concelho e merece parabens o regedor da freguezia d'Arcuzello; aquelle, por haver nomeado uma commissão para administrar uma pequena confraria d'essa freguezia, este, por ter sido attendido no seu pedido e ficar com a presidencia da mesma.

Coitado!—Não deixam descansar dos seus trabalhos parlamentares o nosso illustre deputado. Ainda não havia muito que elle tinha a gloria de ver o seu monumental discurso publicado no «*Diario das Camaras*», e logo apparece

seriamente commovido. Dir-se-hia que tinha medo d'abrir aquella porta. Pareceu-me ouvir a voz de Dolores. Era effectivamente ella que andava colhendo flores, cantarolando, rindo e conversando com Pepe, que a acompanhava com o regador. Quiz observar a um momento. Vestia com encantadora simplicidade. Envolvia-se em amplo e alvo penteadado, com os magnificos cabellos cahidos em tranças pelas costas. O vestido, um nadinha arregaçado, mostrava o pé recurvo e breve. Estava muito alegre. N'aquelle alegria era porém facil adivinhar uma certa excitação nervosa. Por vezes parava e ficava-se com o olhar perdido no espaço, em muda e triste cogitação. Depois succedia a linda cabeça, como para repellir um pensamento importuno, e tornava a rir e a conversar com Pepe.

(continua)

FOLHETIM

DOLORES

(CONTINUAÇÃO)

XI

A aurora surpreendeu-me adormecido sobre o peitoril. Se eu tinha vinte e dois annos! Feliz idade aquella, em que o somno vence todas as paixões!

Abri a porta do quarto e escutei. Silencio profundo, apenas interrompido pelo gorgear dos canarios, que saudavam a luz do dia, ensaiando seus canticos d'amor. Tive uma ideia. Sair sem ser sentido, e voltar para Portugal. Mas não seria um dever de delicadeza despedir-me d'esta boa familia? Não será a minha resolução inabalavel? Terei que recejar o ser ven-

cido pela tentação de ficar por mais algum tempo? Não! Demos provas de coragem viril.

Descei as escadas com precaução, Carmen estava á porta da cozinha, deitando milho a um numeroso rancho de gallinhas e pombos. Perguntei-lhe por D. Garcia. Disse-me que, conforme o seu costume, se levantára ao nascer do sol e tinha ido para o pomar. Indicou-me o caminho.

Dirigi-me para lá.

Respirava com delicias o ar embalsamado e puro da manhã. Os homens da sciencia explicam com toda a seriedade que as plantas, as arvores, tudo quanto vegeta e nos delicia os sentidos, exhala, sob a influencia da luz, um gaz incolor e inodóro que se chama oxygenio, e absorvem outro gaz, que existe em pequena porção na atmosfera—o accido carbónico. De noite dá-se o phenomeno contrario. As plantas

no «Jornal da Manhã» um commu-
nicado a criticá-lo!

Querem também que elle vá a
toda a parte, para depois fazerem
rir a gente com estas e outras coi-
sas a seu respeito: Viva o orgulho,
ou gorgulho, ou engulho das ca-
maras portuguezas!

Esses que o perseguem melhor
fariam, se o deixassem com a sua
celebridade de *definidor da miseria*.

**Movimento dos enterra-
mentos no cemiterio pu-
blico desta villa:**

MEZES	ADULTOS		MENORES		TOTAL
	M.	F.	M.	F.	
Janeiro..	4	3	0	0	9
Fevereiro	5	7	1	1	14
Março...	0	1	1	2	4
Abril....	0	2	3	3	10
Maió....	4	3	0	4	11
Junho...	4	4	3	0	11
	17	22	8	12	59

COMMUNICADO

Sr. Redactor da *Folha da Manhã*

Barcellinhos, 27 de julho de 1880.

Quando escrevi o communicado,
que v. bondosamente fez inserir no
ultimo n.º do seu bem redigido jor-
nal, já esperava que o rev.º paro-
cho encommendado d'esta fregue-
zia accederia ao convite que ali lhe
fazia.

Na verdade agradeço-lhe cordial-
mente o ter perflhado o conselho;
contudo não posso deixar de sen-
tir que s. s.ª impozesse aos mais
mezarios da confraria do Santissimo
a obrigação d'escollerem, para
os substituir, pessoas d'entre os
vinde cidadãos, que, na administra-
ção do concelho, haviam tomado a
responsabilidade pelos fundos da
mesma confraria.

Creio que na freguezia ha cava-
lheiros com muitos e suficientes
meios para servirem tal cargo, e a
prova d'isso está em que já antes
de s. s.ª tomar conta do juizado,
outros muitos haviam sido incum-
bidos d'essa missão, desempenhan-
do-se d'ella habilmente e contri-
buindo com importantes quantias
para as obras da igreja, e ultima-
mente para as da torre.

Não quero com isto dizer, que
esses cavalheiros que foram no-
meados não reuneem as qualidades
necessarias para tal fim, pelo con-
trario, reconheço em todos a mais
subida capacidade, porém é força-
so confessar que alguns pelo seu
estado de saúde, e outros pelos seus
muitos affazeres, muito teriam que
agradecer ao sr. padre Agostinho,
se os deixasse em descanso; com
tudo o que, por agora, me cum-
pre, é dirigir-lhes este pedido—
que aceitem o cargo de mezarios
para que nomeados, e que contri-
buam com tanto quanto estiver nas
forças da confraria para a construc-
ção do cemiterio em projecto. E'
preciza a união de todos, e que te-
nhamos em attenção que os povos
mal podem contribuir, de persi só,
com o pesado encargo que de tal
obra lhes provém, e que dos po-
vos já sahirão os fundos para a
mesma confraria e outras.

Assim o espero do cavalheirismo
dos novos eleitos, lembrando-lhes,
por ultimo, que quando algum
por motivos justificados não
possa aceitar, faça nova nomeação,
mas nunca chamando dos que ac-
bam de ser substituidos.

Com isso prestam um bom ser-
viço á freguezia, que lhes agrade-
cerá, bem como o que escreve es-
tas linhas.

Um leitor

ANNUNCIOS CARRINHOS D'ALGODÃO

Os melhores conhecidos até hoje para machina
e costura a mão são os dos fabricantes

JOHN CLARK J.º & C.º DE GLASGOW
MARCA ELEPHANTE M E Q

200 JARDAS GARANTIDAS, 6 FIOS, PAU PRETO

A superioridade d'este algodão sobre todos os outros (o que lhe tem merecido
uma reputação europeia) é recommendação bastante para todas as pessoas que con-
somem d'este artigo. Grande sortimento de todos os numeros tanto em preto como em branco e cores.
Vende-se por junto e a retalho no estabelecimento de

(232) MANUEL ANTONIO D'ALMEIDA
BARCELLOS

AGRADECIMENTO

Em extremo penhorados para com
os exm.ºs cavalheiros e damas que,
honrando-nos sobremodo e vene-
rando a respeitabilissima memoria
do illustre finado snr. dr. Antonio
do Rego de Faria Barboza, se di-
gnaram acceder hondosamente ao
nosso convite feito no penultimo n.º
d'este jornal, por este meio, na
impossibilidade de o fazer pessoal-
mente como immenso desejavamos,
agradecemos a todos, especialmen-
te ao rev.º sr. padre João Baptis-
ta da Silva e á Associação Huma-
nitaria de Socorros Barcellinense,
protestando-lhes eterna gratidão e
indelevel reconhecimento.

A REDACÇÃO

AGRADECIMENTO

A abaixo assignada julga haver
agradecido devidamente aos ex.ºs
cavalheiros e damas, que se di-
gnaram cumprimental-a na dolo-
rosa occasião da enfermidade e
fallecimento de seu muito saudo-
so marido, o dr. Antonio do Rego
de Faria Barboza, e bem as-
sim assistir aos officios funebres
e enterro; mas como fosse possi-
vel dar-se alguma falta involun-
taria, quando se confessa summa-
mente penhorada, por este meio
lhes agradece, especialmente aos
rev.ºs srs. ecclesiasticos que offi-
ciaram gratuitamente, protestan-
do cordialmente a todos seu eter-
no reconhecimento e indelevel
gratidão. Aos amigos do finado,
às pessoas de sua amizade e á
Associação Humanitaria de Soc-
orros Barcellinense também a-
gradece sinceramente a sua pre-
sença á missa do trigésimo dia no
real templo de N. Senhor Bom
Jesus da Cruz e visita ao cemi-
terio.—Barcellos, 28 de julho de
1880.

Carlota Sieuve Seguir de Faria
Barboza. (232)

ARRENDAMENTO

No dia 1 de agosto proximo,
por 10 horas da manhã, no tri-
bunal judicial d'esta comarca e
por virtude da deliberação do
conselho de familia no inventa-
rio de Joaquim Dias dos Santos
Ferreira Borda, de Fão, em
que foi inventariante a viuva D.
Anna Maria Alves de Carvalho
Borda, tem de proceder-se ao ar-
rendamento, por um anno, dos
bens pertencentes aos menores,
filhos do inventariado, seguintes:
—uma morada de casas terreas
com quintal e serventia da po-
ça, sitas na rua das Pedreiras,
freguezia de Fão—outra morada
de casas terreas, sitas na mes-
ma rua, com quintal—o forno
da cal com todos os utensilios
proprios do mesmo forno com
as condições que constão do in-
ventario—e um campo de terra
lavrada, sito na rua das Pedrei-
ras, da mesma freguezia.—Bar-
cellos, 22 de julho de 1880.

Verifiquei.
O juiz—Peixoto.

O escrivão
(231) João B. da Silva Cardoso

(196) Costa Leite, Campo da Feira.
Barcellos, na loja de Ilm.º sr. Auzelmo Antonio da
Para tratar e dar os convenientes esclarecimentos, em
Pagamento em prestações.
toda letra semanal do reino.

Para tratar e dar os convenientes esclarecimentos, em
Pagamento em prestações.
toda letra semanal do reino.
todas as commodidades, e perto da primeira e mais concor-
quântum qualquer capitulista, que deseja viver no campo com
formar um agradável e rendoso patrimonio ao alcance de
materia em Lisboa, e por tanto em condições de com este
cultivado passal do concelho, que brevemente vai ser arre-
do-se. Acha-se encerrada no importante, mimoso e mais bem
esta propriedade, que somente pôde ser bem apreciada ven-
cerem muitos individuos doentes. Muitas vantagens offerece
experiencia, chegando a vir do Brazil para ali se estabele-
muito agradável e pittoresco, e sadio, como tem mostrado a
sa por ser um dos melhores de concelho. O sitio, além de
ma bomba de ferro; grande pomar e horta, &c. O vinho pas-
nascença caindo em um grande tanque por meio d'um
propriedade a toda a casta de arvores; abundancia d'agua
e cerealho; espacuosos cobertores e cores; grande terreno a
solidos e abrigada de norte e sudoeste, tudo construido de
metros, com 11 janelas envidraçadas, e varanda vistas ao
dindo de comprimento 26 metros e de largo 9 e 50 centi-
sas sobradadas com um capacidade para familia numerosa, me-
primario 336 metros e de largo 14, e constando de com-
uma linda e agradável vivenda de campo, medindo de com-
se pela sua largura de 3:000\$000 réis aproximadamente
te, lado direito, freguezia de S. João de Villa-boa, vende-
segue para Ponte de Viana de Lima, e cerca de 200 metros para nor-
la estrada de Viana até ao Baril, no entroncamento da que
A 2 kilometros da estação da via ferrea de Barcellos, pe-

BOM E BONITO PATRIMONIO
BARCELLOS

**COMPANHIA NACIONAL DE
TABACOS EM XABREGAS**

Está Companhia provine os con-
sumidores dos generos da sua fa-
brica que, para não poderem ser illu-
dados com os de outras, resolveu
mudar os desenhos e legendas dos
involucros dos seus diversos taba-
cos, começando pelo rapé cujos in-
volucros terão n'uma face o nome
da Companhia com as armas reaes,
n'outra o desenho do edificio da
sua fabrica, na terceira o fac-similê
da assignatura do seu antigo mes-
tre de rapé J. Joannis e na quarta
as medalhas que tem conquistado
em todas as exposições a que tem
concorrido, e finalmente n'um dos
topos o monogramma das letras
C. N. T. X. e no outro a designa-
ção da qualidade do rapé e seu res-
pectivo peso; isto nos volumes de
500 e 250 grammas, e nos volu-
mes de 100, 50 e 25 grammas uma
cinta com o desenho da fabrica e
a referida assignatura J. Joannis.

Mais previne que continuará a
fornecer este artigo nos mesmos vo-

lumes de 1:000, de 500, de 100,
de 50 e 25 grammas, e ainda n'ou-
tros de menos peso, posto não aconselhar
aos seus agentes a requisi-
ção d'estes, porque julga não estar
similhante fabrico nem no interes-
se do estancieiro, nem do consu-
midor.

Lisboa, 3 de junho de 1880.
(208)

EDITOS DE 30 DIAS

PELO juizo de direito desta co-
marca, cartorio do 2.º officio,
de que é escrivão Silva, correm
editos de 30 dias, a citar to-
dos os credores e legatarios do
finado João de F.ª Carvalho, da
freg.ª de Villa Secca, desconhe-
cidos ou domiciliados fóra da
comarca, para deduzirem no in-
ventario o direito que tiverem,
sob pena de revelia, em cum-
primento do paragrapho 4.º do
artigo 696 do codigo do pro-
cesso.

Verifiquei—Peixoto.

O Escrivão

(249) Manoel Francisco da Silva

HOTEL NA APULIA
Previne-se o publico, que no dia 12 d'agosto proximo fu-
turo se abrirá na praia d'Apulia o conhecido Hotel Central em
casar do Ilm.º snr. Azevedo, esperando continuar a merecer a
confiança dos frequentadores desta praia.

ARREMATACÃO

No dia 15 de agosto proximo,
às 10 horas da manhã, no tri-
bunal judicial d'esta comarca
tem de proceder-se á arremata-
ção das propriedades seguintes:
—um terreno de lavradio em
sucalcos, com uveiras, fructeiras e
agua de rega, sita no lugar de
Cima, freguezia de Durrães; en-
tra em praça no valor de réis
82:200—na mesma freguezia e
no monte d'Arefe, uma leira de
terra lavradia com uveiras e a-
gua de lima e rega, que entra
em praça no valor de 73:200
réis.—Estas propriedades são al-
lodiaes e vão á praça para pa-
gamento de dividas, por virtu-
de da deliberação do conselho
de familia e interessados no in-
ventario de Rosa Alves, a cujo
casal pertencem, sendo inventa-
riante o viuvo Joaquim Antonio
de Araujo. Ficão por este meio
citados quaesquer credores in-
certos para ficarem scientes do
dia da arrematação, e usarem de
seus direitos, querendo.—Bar-
cellos, 26 de julho de 1880.

Verifiquei.

O juiz—Peixoto.

O escrivão

(250) João B. da Silva Cardoso

ARREMATACÃO

No dia 8 do proximo mez
de agosto, por dez horas da
manhã, no tribunal judicial d'es-
ta comarca, tem de entrar em
arrematação os bens penhora-
dos aos executados Manoel Mar-
tins Duarte e mulher, d'Alhei-
ra, na execução que lhes mo-
ve Bento Augusto da Silva Car-
doso, negociante d'esta villa,
cujos bens são:—uma morada
de casas torres e terreas, sitas
no lugar e freguezia d'Alheira,
e junto eirado de lavradio com

uma leira de matto, avaliada em 89:800 réis—uma propriedade chamada o Eirado de Baixo, sito no mesmo lugar e freguezia, de lavradio, avaliada em 97:600 réis—um cortelho de lavradio, no sitio do Cubal, freguezia dita d'Alheira, avaliada em 115:000 réis—uma pequena leira de lavradio no mesmo sitio do Cubal, correde nascente a poente, avaliada em 10:200 réis—57 fatias de cortiça, avaliada em 6:840 réis—400 fatias de cortiça, avaliada em 48:000 réis.—Pelo presente são citados todos os credores dos executados para assistirem á arrematação e mais termos do processo.—Barcellos, 14 de julho de 1880.

Verifiquei a exacção.

O juiz de direito—Peixoto.

O escrivão

(241) Domingos Miguel d'Azevedo

ARREMATIÇÃO

No dia 1 do proximo mez de agosto, do corrente anno, á porta do tribunal judicial d'esta villa, pelas 10 horas da manhã, se tem de proceder á arrematação dos bens pertencentes aos menores Angelina, Amelia, Anna e a auzente Joaquim, filhos de Luiz José da Fonseca, e que estes pertenceram no inventario a que por este juizo se procedeu por fallecimento de sua mãe Antonia Maria de Sá, para com o seu producto se slyver o passivo a que os mesmos menores estão obrigados e isto a requerimento do dño seu pae Luiz José da Fonseca, sendo as propriedades as seguintes:—duas terças partes da leira lavradia com arvores de vinho, sita no lugar de Zarague, da freguezia de Faria, pela quantia de 100:000 réis e pertencentes aos menores Amelia e Anna—uma leira lavradia com arvores de vinho, no sitio da Bouça Nova, freguezia de Faria, pela quantia de 71:000 rs. pertencente á menor Angelina—uma leira de matto com pinheiros no sitio de Zarague, da freguezia de Faria, pela quantia de 62:000 réis pertencente ao auzente Joaquim. E outro sim por este são citados todos e quaesquer credores dos ditos menores para virem assistir á arrematação, querendo.—Barcellos, 17 de julho de 1880.

Verifiquei.

O juiz—Peixoto.

O escrivão

(242) Manoel Francisco da Silva

ARREMATIÇÃO

No dia 1 de agosto proximo, por dez horas da manhã, no tribunal judicial d'esta villa, se tem de proceder á arrematação em hasta publica, pela quantia abaixo designada, que é a metade do valor em que foi avaliada, visto que tendo entrado em praça no dia 18 do

corrente não teve lançador, a propriedade seguinte:—na freguezia de Perilhal, lugar da Gandra, largo da Senhora do Alivio, uma casa terrea com dous portaes virados ao norte, e uma outra para o lado do nascente, e junto á mesma casa um pedaço de terra por cultivar, em a quantia de réis 36:000. Pelo presente são citados todos e quaesquer credores incertos dos executados para virem assistir á arrematação e mais termos do processo.—Barcellos, 19 de julho de 1880.

Verifiquei a exacção.

O juiz de direito—Peixoto.

O escrivão

(243) Antonio C. Alves Monteiro

ARREMATIÇÃO

No dia 8 d'agosto proximo, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta villa, sito no largo da Praça, perante o juiz de direito d'esta comarca e curador geral dos orphãos, tem de se proceder á arrematação das seguintes propriedades:—uma casa sobradada com salla, cosinha, quarto, varanda, com seus fundos, coberto e cira de casco e junto terra lavradia com arvores de fructa, no sitio da Louza, freguezia de Martim, avaliada em 242:200 réis—uma leira lavradia com arvores avidadas e agua de rega na bouça da Louza, limite da mesma freguezia, avaliada em 228:700 réis—no mesmo sitio e freguezia, mais ao nascente uma leira de matto e pinheiros, avaliada em 42:000 réis. Estas 3 propriedades são de natureza de prazo, foreiras a José Moutinho de Carvalho, e tem de entrar em praça livre de fôro, laudemio e reserva, imposta na primeira, na quantia de 434:921 réis. No mesmo lugar e freguezia, o campinho da Louza, lavradio, com arvores avidadas e agua de lima e rega, avaliada em réis 156:500. A cujo acto se procede em virtude da deliberação do conselho de familia de 13 do corrente, no inventario officioso de Francisco Rodrigues Louza, da freguezia de Martim, para com o seu producto se pagarem as dividas passivas approvadas. Ficam por este meio citados quaesquer credores incertos para ficarem scientes da dita arrematação e usarem do seu direito. Barcellos, 13 de julho de 1880.

Verifiquei a exacção.

O juiz—Peixoto.

O escrivão do 3.º officio

(237) Paulo A. da Rocha Andrade

ARREMATIÇÃO

No dia 15 de agosto proximo, por dez horas da manhã, ás portas do tribunal judicial d'esta comarca, perante o juiz de direito d'esta mesma, e o

escrivão do 1.º officio, Cardoso, tem de se proceder á arrematação dos bens penhorados a Antonio José Martins da Fonseca e mulher, da freguezia de Perilhal, na execução que lhes promove o Provedor e Mezarios da Santa e Real Casa da Misericordia, d'esta villa, os quaes são os seguintes—1.º um eirado que se compõe de casas terreas e um cobertão de despejos com dous portaes de entrada e junto terra lavradia com arvores de vinho e fructa, tudo sito no lugar das Pedreiras, da freguezia de Perilhal, e avaliado livre do foro que d'elle se paga, na quantia de 369:500 rs.—2.º um campo lavradio com arvores de vinho, sito no lugar de Villa Nova, da mesma freguezia, e avaliado na quantia de 308:000 réis. E outro sim por este ficam citados quaesquer credores incertos nos termos do artigo 844 do Codigo do Processo Civil para os devidos effeitos.—Barcellos, 19 de julho de 1880.

Verifiquei.

O juiz de direito—Peixoto.

O escrivão

(210) João B. da Silva Cardoso

EDITOS DE 30 DIAS

E DE 6 MEZES

PELO juizo de direito d'esta comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do 1.º officio, Cardoso, correm editos de trinta dias e de seis mezes, que serão contados segundo o paragraho 2.º do artigo 197 do Codigo do Proc. Civil, citando, por aquelles, todas as pessoas incertas, e por estes Venceslau Gomes dos Santos, Simão Gomes dos Santos e Francisco Gomes dos Santos, tambem conhecido por Primo Francisco Gomes dos Santos, da freguezia de Fonte-boua, d'esta mesma comarca, mas auzentes em parte incerta no imperio do Brazil, ha mais de vinte annos, sem nunca desde então haver d'elles mais noticias algumas e por isso presumidos mortos, uns e outros para opporem o que tiverem a uma acção de petição de herança, pela qual, Eulalia Gomes dos Santos, solteira, maior, da mesma de Fonte-boua, João Pires dos Santos com sua mulher Maria Victorina e Maria Joaquina Gomes dos Santos com seu marido Manoel Custodio Mano, da freguezia de S. Martinho de Villa Frescainha, d'esta dita comarca, irmãos e cunhados d'aquelles auzentes, pretendem que estes sejam julgados mortos para todos os effeitos legaes, e os auctores seus irmãos julgados pessoas habeis e legitimas para lhes succedem em sua herança, e consequentemente poderem tomar efectiva conta da legitima na importancia de 475:103 réis, que a cada um dos mencionados auzentes pertenceu no in-

ventario por fallecimento da mãe e sogra commum Leonor Gomes dos Santos, independente de caução e das mais precauções officiosas estabelecidas na lei. As citações tem de ser accusadas na segunda audiencia d'este juizo findo o prazo dos editos, sendo então assignadas tres audiencias para contestação: declarando-se que as audiencias ordinarias n'esta comarca são feitas no tribunal judicial situado no largo da Igreja Matriz, d'esta villa, todas as terças e sextas-feiras de cada semana, ou nos dias seguintes, sendo aquelles impedidos, por dez horas da manhã.—Barcellos, 24 de julho de 1880.

Verifiquei.

O juiz—Peixoto.

O escrivão

(248) João B. da Silva Cardoso

EDITOS DE 30 DIAS

PELO juizo de direito d'esta comarca, escrivão Cardoso, correm editos de trinta dias que serão contados segundo o § 2.º do Artigo 197 do Cod. do Processo Civil, citando todas as pessoas incertas que se considerarem com direito a oppor-se a que Maria Margarida Simões da Silveira, viuva, e Jozefa Candida Gonçalves Agra, solteira, ambas proprietarias, d'esta villa, sejam julgadas a primeira como unica e universal herdeira, e a segunda como legataria de José Simões da Silveira, diacono, proprietario, morador que foi n'esta mesma villa, aonde falleceu com testamento cerrado em 6 de abril de 1879, não só para todos os effeitos legaes, mas tambem para requererem o averbamento em seus nomes e segundo a disposição do testador d'uma inscripção da Junta do Credito Publico do valor nominal de 1:000:000 com o numero 23:751, d'uma acção do Banco União da cidade do Porto, com o numero 18:363, de cinco do Alliança, da mesma cidade, com os numeros 31:030 a 31:034, e d'uma com o numero 7:207 do Commercial, tambem da dita cidade, podendo na conformidade da mesma disposição receber seus juros e dividendos, e bem assim finalmente para a primeira como herdeira poder receber tambem duas promissorias com seus juros, uma da importancia de 1:902:420, com o numero 7:703 na Companhia Utilidade Publica, da mesma cidade, e outra da de 707:155 réis, com o numero 7:358 no referido Banco Alliança. A citação tem de ser accusada na segunda audiencia do juizo d'esta mesma comarca findo o prazo dos editos, sendo então assignadas tres audiencias para contestação: declarando-se que as audiencias ordinarias n'este juizo são feitas no tribunal judicial si-

tuado no largo da Igreja Matriz, d'esta villa, todas as terças e sextas-feiras de cada semana ou nos dias seguintes, sendo aquelles impedidos, por dez horas da manhã.—Barcellos, 24 de julho de 1880.

Verifiquei.

O juiz—Peixoto.

O escrivão do 1.º officio

(247) João B. da Silva Cardoso

EDITOS DE 30 DIAS

PELO cartorio do escrivão do 4.º officio, Monteiro, correm editos de 30 dias, á citar todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para assistirem, querendo, a todos os termos até final, do inventario a que se procede por fallecimento de José Gomes Casa Nova, morador que foi na freguezia de Fão, bem como o auzente em parte incerta Manoel José Gonçalves, em que é inventariante a viuva Maria Antonia de Jesus Gonçalves, da mesma freguezia, com a pena de revelia.

Verifiquei—Peixoto.

O Escrivão

(246) Antonio C. Alves Monteiro

EDITOS DE 30 DIAS

PELO juizo de direito desta comarca, cartorio do 1.º officio, de que é escrivão Cardoso, correm editos de 30 dias, á citar todos os credores e legatarios do finado José Joaquim da Silva, de Gemezes, e os desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem no inventario o direito que tiverem, sob pena de revelia, em cumprimento do paragraho 4.º do artigo 696 do codigo do processo.

Verifiquei—Peixoto

O Escrivão

(254) João B. da Silva Cardoso

EDITOS DE 30 DIAS

PELO Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do 1.º officio, de que é escrivão Cardoso, correm editos de trinta dias, á citar todos os credores e legatarios do finado Joaquim Antonio de Faria Lopes, da freguezia da Magdalena de Villar, desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem no inventario o direito que tiverem, sob pena de revelia, em cumprimento do paragraho 4.º do art.º 696 do codigo do processo.

Verifiquei—Peixoto.

O Escrivão

(253) João B. da Silva Cardoso

VINHOS

ENGAR-



RAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da

COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 5.^a qualidade até vinhos superiores. Rua Direita n.º 55. (1)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

CARREIRA QUINZENAL

Para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia

PAQUETES A SAIR DE LISBOA, ÀS 3.^{as} FEIRAS, DE 15 EM 15 DIAS

Galicia..... Em 9 de setembro—Em direitura ao Rio de Janeiro
Valparaizo. » 23 » —Com escala por Pernambuco e Bahia
Potosi..... » 7 de outubro—Em direitura ao Rio de Janeiro

GRANDE REDUÇÃO DE PREÇOS NOS MAGNIFICOS VAPORES DESTA COMPANHIA PARA

	CLASSES		
	3. ^a	2. ^a	1. ^a
Pernambuco.....	40:000	67:500	90:000
Bahia.....	40:000	67:500	99:000
Rio de Janeiro.....	40:500	81:000	112:500
Montevideo.....	49:500	90:000	135:000
Valparaizo.....	90:000	202:500	301:500
Arica.....	90:000	207:000	315:000
Islay e Callão.....	90:000	225:000	337:500

Sem augmento nos preços das passagens os passageiros que pela primeira vez vão para o imperio do Brazil, poderão seguir, querendo, para Santos, S. Paulo, Campinas, Santa Catharina, Porto-Alegre, ou para qualquer porto principal no litoral do Brazil, sendo sustentados no Rio de Janeiro durante o tempo que tenham de demorar-se allí à espera de transporte para o porto a que se destinam.

A passagem para Lisboa no caminho de ferro, é gratis
AGENTES—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C.^a, Caes do Sodré, 64
—No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 10.

Prestam-se todos os esclarecimentos e dão-se bilhetes de passagem nas gaencias e nas terras onde a Companhia tem correspondentes.
Barcellos—O sr. Francisco José Ferreira de Faria. (32)

COMPANHIA

DE

NAVEGAÇÃO



A VAPOR

DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a condução das malas

A SAIR DUAS VEZES POR MEZ

Com excellentes accomodações para passageiros de 1.^a e 3.^a classe

Estes paquetes recebem passageiros por trasbordo do Rio de Janeiro, para Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre

PREÇOS REDUZIDOS

PARA	1. ^a CLASSE	3. ^a CLASSE
Bahia.....	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro.....	81\$000	36\$000
Santos.....	90\$000	40\$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida à portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados.

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Gratis**

Palacete—a sair em 5 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro, e Santos

Para passagens ou mais esclarecimentos, com **A. J. SHORE &**

C. Agente
57, rua dos Inglezes, Porto. Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)

VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

29, Campo da Feira, 29

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercearia, continua a ter grande sortimento de vinhos finos, de diferentes qualidades.

SÓ NA RUA DIREITA

LOJA DO SALVAÇÃO

Deposito de café flôr de todas as qualidades, mais barato 40 rs. o arrátel do que em qualquer outra loja.

Bom sortimento de vinhos finos engarrafados de todos os preços.

Bolacha franceza e nacional por preços commodos.

NÃO SE CONFUNDAM:

É só na loja do Salvação, rua Direita (43)

Trata-se n'esta typographia com o annunciante.
José Joaquim Lopes da Silva encarega-se de imprimir Cartas efcularares, bilhetes de visita, facturas commerciaes, convites para enterros, editaes, avizes para pagamento, mapas, editados de irmandades ou assembleias, dividendos de pagamento e quaisquer outros trabalhos da sua arte, de que garante a nitidez e modicidade nos preços.

IMPRESSA CAMÕES
LARGO DO APOIO

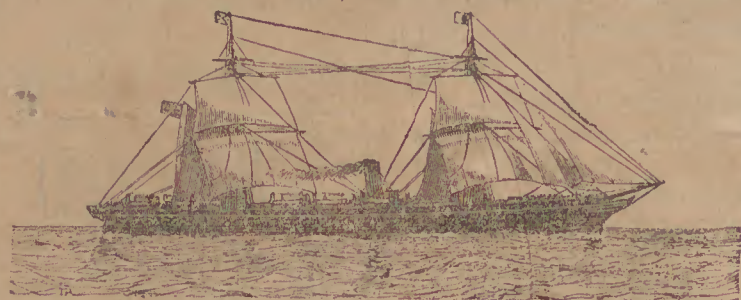
EM 3

13

E 28



MALA REAL INGLEZA



LINHIA DE PAQUETES A VAPOR

PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Em 28 para Pernambuco, Macció, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

A experiencia de mais de 28 annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accomodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

A bordo dos paquetes da MALA REAL INGLEZA, os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cozinhada por cosinheiros portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas, assim como o transporte de comboio de Barcellos até Lisboa.

Trata-se no Porto na rua dos Inglezes n.º 23 e em Barcellos com

MANOEL ANTONIO ESTEVES (14)

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

LUZO-BRAZILEIRA

DE

C. MENERES & C.

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos. Preços baratissimos. (2)

COMPANHIA LLOYD DE BREMEN

PARA A BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEO E BUENOS-AYRES

Grande redução nos preços

O paquete—Habsburg—de 3:100 toneladas, a sair a 19 e 20 de cada mez.

Leva passageiros de 1.^a classe, para o Rio de Janeiro, a 112:500 e de 3.^a classe a 36:000.

Quaesquer informações ou bilhetes de passagens podem obter-se dos agentes **Rawes & C.**

N. B.—Todos os paquetes d'esta companhia tem feito as suas viagens para o Rio de Janeiro de 12 a 13 dias. Trata-se em Barcellos como agente José Joaquim Ferreira Graça. (6)

IMPRESSA CAMÕES—LARGO DO APOIO